

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

PARECER 20/2020

RECOMENDAÇÕES

Palmas, 14 de julho de 2020.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado, por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, tem caráter **consultivo** e competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

SOLICITAÇÃO:

Bom dia Raphael

Solicitamos ao Comitê Científico Extraordinário COVID-19 que se manifestasse, por meio de uma nota ou comunicado com orientações, quanto à biossegurança e ao uso das instalações dos demais Campi da UFT, a exemplo do que ocorreu com o Câmpus de Porto Nacional.

Cordialmente,

Luís Eduardo Bovolato

Reitor

HISTÓRICO

1 - No dia 14 de julho de 2020, foi encaminhado a este comitê solicitação para emissão de um parecer com as recomendações que devem ser tomadas pelas direções dos Campi da UFT para prevenir a disseminação do vírus, causador da COVID-19 nos ambientes da Universidade Federal do Tocantins;

2 – Devido ao grande potencial infeccioso do vírus SARS-COV-2, este comitê elaborou as medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional.

ANÁLISE:

1 – Conforme descrito no item anterior, seguem as recomendações que devem ser adotadas para a contenção da transmissão da COVID-19, entre a comunidade acadêmica da UFT;

2 – Salientamos que essas medidas podem ser modificadas a qualquer momento, conforme o desenvolvimento desta pandemia na comunidade: descoberta de novas informações sobre a biologia do vírus, desenvolvimento da síndrome, estratégias de controle, prevenção, tratamento, entre outras;

Recomendações de contenção da transmissão do vírus SARS-COV-2 causador da Síndrome COVID-19 nos Campi da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

1- Para toda a comunidade acadêmica (estudantes, servidores efetivos e terceirizados)

1.1 - Lavar as mãos frequentemente com um desinfetante à base de álcool ou água e sabão;

1.2 - Tomar medidas de higiene respiratória. Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Jogue fora o tecido imediatamente e lave as mãos com um desinfetante à base de álcool ou água e sabão;

1.3 - Manter distância social de, pelo menos, 1,5 metro de distância entre você e outras pessoas, principalmente, daquelas que tosem, espirram e têm febre;

1.4 - Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca. As mãos podem tocar muitas superfícies que podem estar contaminadas com o vírus. Se você tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos contaminadas, poderá transferir o vírus da superfície para si mesmo;

1.5 - Se você tiver febre, tosse, dor de cabeça, fadiga, tremores e calafrios, dores musculares, perda recente de olfato ou paladar, coriza e/ou falta de ar, procure atendimento médico urgentemente;

1.6 - Informar o seu médico caso você esteve presente em um ambiente, onde foi relatada a presença de pessoas diagnosticadas com COVID-19;

1.6 – Manter-se informado sobre as últimas notícias a respeito da COVID-19 e seguir sempre as recomendações dos profissionais de saúde, autoridades sanitárias nacionais e locais sobre como proteger a si e as demais pessoas;

1.7 – Ficar em casa se começar a se sentir mal, mesmo que seja leve, como: dor de cabeça e coriza, até se recuperar.

1.8 – Caso apresente sintomas de febre, tosse, dor de cabeça, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, perda recente do olfato ou paladar, coriza e/ou falta de ar, procure atendimento médico imediatamente (a necessidade ou não de internação será determinada pelo médico responsável);

1.9 – As pessoas diagnosticadas positivas para COVID-19 devem se instalar em um ambiente separado dos demais;

1.10 - Evitar outras formas de exposição a pessoas doentes ou objetos contaminados em seu ambiente. Não compartilhar escova de dente, cigarros, talheres, pratos, bebidas, toalhas, esponjas, lençóis etc. Pratos, copos e talheres devem ser lavados, imediatamente após o uso, com água e sabão ou detergente.

1.11 - Caso sinta dificuldade para respirar, procure atendimento médico urgentemente.

2 – Recomendações às Direções dos Campi da UFT:

2.1 – Notificar o Laboratório Central do Estado do Tocantins – LACEN, sempre que souber de algum membro da comunidade acadêmica, diagnosticado positivo para COVID-19;

2.2 – Acompanhar o estado de saúde das pessoas, diagnosticadas com sintomas;

2.3 – Proporcionar e exigir o uso das barreiras sanitárias e de saúde adequadas para toda a comunidade acadêmica e visitantes (acesso a desinfetantes, uso de máscaras nas dependências da Universidade, e demais barreiras de proteção individual ou coletiva);

2.4 – Proporcionar álcool em gel a 70% ou outro sanitizante à comunidade acadêmica, de preferência instalando dispensadores nos prédios e demais instalações do Câmpus;

2.5 – Informar à comunidade acadêmica sobre os sintomas da doença, meios de transmissão e solicitar que, caso alguém apresente qualquer um dos sintomas já elencados nestas recomendações, entre em contato imediatamente com a Direção, a fim de que sejam tomadas as devidas providências de contenção;

2.6 – Todos os integrantes da comunidade acadêmica, que possuam características que agravem o desenvolvimento da COVID-19, devem ser afastados do trabalho presencial. Entende-se por características agravantes ou fatores de risco:

- Idosos acima de 60 anos;
- Portadores de câncer;
- Portadores de doença respiratória;
- Portadores de doença cardiovascular;
- Portadores de deficiência imunológica;
- Gestantes e lactantes;
- Hipertensos;
- Diabéticos;
- Pessoas com obesidade mórbida;
- Fumantes.

2.7 – Este comitê recomenda que as atividades acadêmicas e administrativas, sempre que possível, sejam realizadas de forma remota. Devem frequentar as dependências da Universidade apenas os servidores efetivos, terceirizados e estudantes que executem atividades cuja presença seja obrigatória;

2.8 – Caso a presença de servidores efetivos, terceirizados e estudantes seja imprescindível, que a Direção do Câmpus possa tomar todas as medidas de contenção necessárias. Recomenda-se que:

a) o número de pessoas por ambiente não exceda o número suficiente para manter a distância de segurança de 1,5 m;

b) o ambiente esteja ventilado e que façam uso dos sanitizantes para desinfecção de superfícies e mãos;

c) todas as pessoas nos Campi utilizem máscaras de proteção, evitem o contato físico (beijos, abraços, aperto de mão), mantenham os cabelos presos, evitem o uso de acessórios pessoais, como brincos e anéis. Não compartilhem objetos de uso pessoal como copos, talheres, materiais de escritório, livros etc.

2.9 – Recomendamos, ainda, que seja realizada a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que necessitem entrar nas dependências da Universidade, sendo barrada a entrada e realizado um aconselhamento para o distanciamento social de todos que apresentarem temperatura acima do normal (até 36,7°C);

2.10 – Manter interlocução permanente com este comitê, para verificar o desenvolvimento da doença e permitir a tomada de decisões;

OBS: Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 14 de julho de 2020 às 08h, foi redigida estas orientações que foram aprovadas por todos os conselheiros.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

Referencias bibliográficas

Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19

Covid-19: risk factors for severe disease and death BMJ 2020;368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019 (COVID-19) pandemic in China Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang, Liubo Zhang, Lijun Pan Environmental Pollution 262 (2020) 114665 <https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

BRASIL MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

WHO. Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers: protocol for a case-control study, 2020